

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Computadores	IB	Semestral	168	T: 16; TP: 16; PL: 48	6	
Sistemas de Computadores	IB	Semestral	168	T: 16; TP: 16; PL: 48	6	

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmia Avançada	CTE-EI	Semestral	140	T: 16; TP: 16; PL: 32	5	
Arquitectura de Sistemas	CTE-EI	Semestral	140	T: 16; TP: 16; PL: 32	5	
Administração de Sistemas	CTE-EI	Semestral	140	T: 16; TP: 16; PL: 32	5	
Gestão	CC	Semestral	112	T: 32; TP: 32	4	
Laboratório/Projecto V	CTE-EI/ CC	Semestral	168	TP: 16; PL: 32; OT: 40	6	CTE-EI: 4; CC: 2
Sistemas Gráficos e Interacção	CTE-EI	Semestral	140	T: 16; TP: 16; PL: 32	5	
Computação Avançada	CTE-EI	Semestral	112	T: 6; TP: 9; PL: 9	4	
Comportamento Organizacional	CC	Semestral	112	TP: 32; PL: 32	4	
Inteligência Artificial	CTE-EI	Semestral	112	T: 6; TP: 9; PL: 9	4	
Projecto/Estágio	CTE-EI	Semestral	504	OT: 40	18	

203856235

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de rectificação n.º 2205/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 930/2010, edital de abertura de concurso documental para recrutamento de um professor coordenador, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para as áreas disciplinares de Bioquímica e de Nutrição Humana, para a Escola Superior Agrária de Santarém, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 24 de Setembro de 2010, a p. 48 280, rectificava-se que onde se lê:

«3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º-A do ECDESP.»

deve ler-se:

«3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECDESP.»

25 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

203857304

Despacho n.º 16546/2010

Por despacho de 12 de Outubro de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPS), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos deste Instituto, e na sequência de reunião do Conselho Científico-Pedagógico do IPS, realizada em 16 de Setembro de 2010, em que foi aprovada por unanimidade a alteração do n.º 3 do artigo 22.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal Docente do IPS, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 122, de 25 de Junho de 2010, (Regulamento n.º 558/2010), a seguir se publica a referida alteração, passando o referido preceito a ter a seguinte redacção:

«Artigo 22.º

1 —

2 —

3 — Os professores no exercício de cargos de gestão nas respectivas unidades orgânicas/instituto e isentos de funções lectivas por força da aplicação de normativos legais ou estatutários ou por determinação dos órgãos competentes, não podem ser prejudicados na aplicação da grelha definida pelos júris aos parâmetros referidos nos números anteriores.»

IPS, 21 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

203853902

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 16547/2010

Por despacho autorizador de 17-05-2010 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com as trabalhadoras Ana Paula Ferreira e Dália de Matos Campos da Costa detentoras da categoria de Assistente Operacional, com a Retribuição de 635,07€, correspondente ao Nível Remuneratório 4 da tabela remuneratória única, para desempenho de funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010.

Instituto Politécnico de Viseu, 22 de Outubro de 2010. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

203851042

Despacho n.º 16548/2010

Por despacho autorizador de 17-05-2010 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as seguintes trabalhadoras, detentoras da categoria de assistente operacional, com a retribuição de 532,08€, correspondente ao nível remuneratório 2 da tabela remuneratória única, para desempenho de funções nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010:

Adriana Nascimento Alves Cardoso Oliveira; Carla Maria Arnedo Marques; Celina da Silva Duarte Esteves; Isabel Maria da Cunha Coelho Tavares; Lucília Rosa Rodrigues de Sousa Alves; Margarida Maria Magalhães Gaspar; Maria do Céu Gonçalves Teixeira Duarte; Maria de Fátima Figueiredo Sá; Maria da Glória Pinto Andrade Moreira; Maria da Graça Cardoso Leitão Caetano; Maria Helena de Oliveira Duarte Dias; Maria José de Sousa Lopes Santos; Maria Otilia de Sousa Simões; Zilda Sá da Costa.

Instituto Politécnico de Viseu, 22 de Outubro de 2010. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

203851359